



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 19<sup>a</sup>  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e um minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*), mediante convocação feita pela Excelentíssima Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Itacira Aires, através de Ofício Circular nº 0015/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> sessão legislativa da 19<sup>a</sup> legislatura, com o objetivo de apreciar onze matérias, duas do poder executivo e nove do poder legislativo:

1. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: 0002/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que requer aprovação de moção de aplausos e congratulações aos profissionais da saúde de Pau dos Ferros/RN que estão na linha de frente no combate ao corona vírus.
2. PROJETO DE LEI: 1958/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, queer, intergênero e assexuais no município de Pau dos Ferros /RN e dá outras providências.
3. PROJETO DE LEI: 1959/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN e dá outras providências.
4. PROJETO DE LEI: 1961/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a instituição de Programa Municipal de Proteção aos Profissionais da Limpeza Pública Urbana (Garis) no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN e da outras providencias.
5. PROJETO DE LEI: 1963/2021 de autoria dos Vereadores: Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), Francisco Deusivan dos Santos (Nasario), Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), Jose Alves Bento (Galego do Alho), Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, Reginaldo Alves da Silva, que denomina de travessa Raimundo Leite da Fonseca (conhecido por "seu DIDICO"), a travessa Praça da Matriz
6. PROJETO DE LEI: 1966/2021 de autoria dos Vereadores: Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite, que obriga ao Poder Executivo a divulgar o número das notificações de casos suspeitos, internações, óbitos, casos descartados e confirmados de doença infectocontagiosas, COVID -19 entre outras e dá providencias. 7. PROJETO DE LEI: 1968/2021 de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), que dispõe sobre a redução da carga horaria do servidor público municipal que seja pai, mãe ou responsável legal da criança que seja portadora do Transtorno do Espectro Autista - TEA (AUTISMO). 8. PROJETO DE LEI: 1969/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita, a Senhora Marianna Almeida Nascimento, que altera o anexo I da Lei Nº1749/2021 e dá outras providências. 9. INDICAÇÃO: 0149/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico), que requer a instalação de iluminação de Led na entrada do Carvão, Bairro Riacho do Meio. 10. INDICAÇÃO: 0153/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico), que requer a instalação de defensas metálicas e construção de escadarias e rampas de acessibilidade, na Rua Capitão Pedro Vicente, RN-177, no Bairro Alto São Geraldo. 11. INDICAÇÃO: 0155/2021 de autoria dos Vereadores: Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite, que requer que sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação contra Covid-19 os farmacêuticos, trabalhadores de farmácias e drogarias que atuam nos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Pau dos Ferros. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais. Em seguida, passou a palavra para Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a mesma. A Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, desejo boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de 9 (nove), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco Augusto De Queiroz (Xixico) 4.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 5. Itacira Aires Nunes (Bolinha); 6. José Alves Bento (Galego do Alho); 7. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 8. Reginaldo Alves Da Silva; 9. Zélia Maria Leite. O Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa) não justificou sua ausência. O Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nazário justificou a ausência por motivos de saúde. A Presidente da Casa pediu para que fosse discutida a ata da 14ª Sessão Ordinária, esclarecendo que foi enviada para todos os e-mails institucionais dos nobres pares, assim como para o WhatsApp. A ata da 14ª Sessão Ordinária foi colocada para votação e assim, foi aprovada por unanimidade. A Presidente da Casa passou a palavra para a Ilustríssima Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, Após a leitura da ordem do dia, a Ilustríssima Secretaria leu a ementa e justificativa da primeira matéria: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: 0002/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que requer aprovação de moção de aplausos e congratulações aos profissionais da saúde de Pau dos Ferros/RN que estão na linha de frente no combate ao corona vírus. O Vereador Reginaldo Alves disse que com muita honra e satisfação estava explanando esta moção de congratulações, pois os profissionais de saúde merecem reconhecimento pelas múltiplas competências que eles vêm desempenhando nesses tempos de pandemia. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) destacou que é uma moção muito importante, visto o perigo que os profissionais de saúde correm por estarem em contato próximo com doenças perigosas, como o coronavírus. A Vereadora Aldaceia Oliveira também expôs suas contribuições, destacando a importância de valorização aos profissionais de saúde, bem como outras profissões. O Vereador José Alves (Galego do Alho) parabenizou o autor da matéria, assim como também abordou as questões que levam à efetivação da moção de congratulações. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar), Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) e a Vereadora Itacira Aires (Bolinha) esclareceram que todos os profissionais de saúde estão de parabéns, pois são verdadeiros guerreiros por estarem enfrentando tantos casos de covid com tanta motivação e força de vontade em salvar vidas. A Moção de Congratulações 002/2021 foi colocada para votação e aprovada por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade a ordem do dia, a 1ª Secretaria, a Senhora Aldaceia Oliveira leu a ementa e justificativa da segunda matéria do dia: PROJETO DE LEI: 1958/2021 de autoria da Vereadora Josefa



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, queer, intergênero e assexuais no município de Pau dos Ferros /RN e dá outras providências. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para a autora do projeto fazer sua defesa. A autora do projeto explicou que a justificativa já tinha deixado bem explícito as motivações para a criação da matéria. Debateu sobre os preconceitos e as dificuldades que as comunidades LGBTQIA+ sofrem dentro da sociedade. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que estava em dúvida no décimo parágrafo presente no projeto. A Vereadora Aldaceia Oliveira esclareceu a dúvida que o Vereador Francisco Augusto (Xixico) teve, explicando que infelizmente, essas comunidades são marginalizadas e é preciso desconstruir esses preconceitos. A Vereadora Itacira Aires (Bolinha) disse que já batalhou muito para ter um Conselho Municipal do Idoso, pois a partir deste Conselho, outros benefícios viriam para os idosos; comparando que com relação a Comunidade LGBTQIA+ que sofre muitos preconceitos e dificuldades, e esse Conselho proposto servirá para melhorar a vida destas pessoas. O Vereador José Alves (Galego do Alho) parabenizou a autora do projeto, mencionando que infelizmente, a comunidade LGBTQIA+ também são seres humanos e merecem respeito. O Vereador Reginaldo Alves afirmou que é um projeto de suma importância, e que o respeito é essencial, estando dentro das Leis Orçamentárias. O Projeto de Lei 1958/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 1959/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN e dá outras providências. A 1ª Secretaria, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. O Vereador Reginaldo Alves disse que é um projeto simples, mas de grande importância para o Município de Pau dos Ferros, pois só vai beneficiar a economia e a população local. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) disse que é um projeto muito importante,



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

dizendo que é essencial também a transparência, apoiando o projeto. A Vereadora Aldaceia Oliveira parabenizou o Poder Executivo pelo projeto, e que a gestão pública desenvolvendo estratégias como essas, a população só tem a ganhar, empoderando as pessoas do lugar. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que foi um dos projetos mais importantes já realizados pelo Poder Executivo, esperando que o projeto fosse aprovado e sancionado o mais rápido possível. O Projeto de Lei 1959/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Por seguite, a 1<sup>a</sup> Secretaria leu a ementa e justificativa da matéria: PROJETO DE LEI: 1961/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que dispõe sobre a instituição de Programa Municipal de Proteção aos Profissionais da Limpeza Pública Urbana (Garis) no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN e da outras providencias. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para a autora do projeto fazer sua defesa. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que este é um pontapé para desenvolver questões para a política ambiental. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista), o Vereador Francisco Augusto (Xixico) e o Vereador Reginaldo Alves deram apoio ao projeto, parabenizando a autora pela proposição e destacando a importância e o respeito que se precisa ter para/com os garis. A Presidente da Casa parabenizou a autora do projeto, pois através dele, será um meio de valorização aos garis. O Projeto de Lei 1961/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1<sup>a</sup> Secretaria leu a ementa e justificativa da próxima matéria do dia: PROJETO DE LEI: 1963/2021 de autoria dos Vereadores: Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), Francisco Deusivan dos Santos Nasario, Francisco Gutemberg Bessa ee Assis (Gugu Bessa), Jose Alves Bento (Galego do Alho), Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, Reginaldo Alves da Silva, que denomina de travessa Raimundo Leite da Fonseca (conhecido por "seu DIDICO"), a travessa Praça da Matriz. O Vereador Reginaldo Alves argumentou os motivos para nomear a travessa com o nome de "Seu Didico". O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) parabenizou os autores do projeto, expondo algumas vivências com "Seu Didico". O Vereador José Alves (Galego do Alho) pediu para se

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

retirar da sessão e retirar suas matérias da ordem do dia. A Presidente da Casa aprovou sua ausência e retirada. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) e a Vereadora Aldaceia Oliveira explanaram suas motivações por votarem a favor do projeto. A Vereadora Zélia Leite disse que “Seu Didico” deixou história e um grande legado em Pau dos Ferros, parabenizando os autores pelo projeto. A Presidente da Casa destacou alguns momentos históricos sobre a referida travessa do projeto e como chegou a ser denominado “Beco do Seu Didico”, por isto, era necessário prestar esta homenagem. O Projeto de Lei 1963/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1<sup>a</sup> Secretaria, leu a ementa das próximas matérias do dia: PROJETO DE LEI: 1966/2021 de autoria dos Vereadores: Alexandre Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite, que obriga ao Poder Executivo a divulgar o número das notificações de casos suspeitos, internações, óbitos, casos descartados e confirmados de doença infectocontagiosa, COVID -19 entre outras e dá providências; e PROJETO DE LEI: 1968/2021 de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), que dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe ou responsável legal da criança que seja portadora do Transtorno do Espectro Autista - TEA (AUTISMO). Os referidos projetos foram enviados para as comissões pertinentes. Por seguinte, foi lida a ementa e justificativa do PROJETO DE LEI: 1969/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita, a Senhora Marianna Almeida Nascimento, que altera o anexo I da Lei Nº1749/2021 e dá outras providências. O referido Projeto foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. A 1<sup>a</sup> Secretaria, a Ilustríssima Senhora Aldaceia Oliveira, leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO: 0149/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico), que requer a instalação de iluminação de Led na entrada do Carvão, Bairro Riacho do Meio; e INDICAÇÃO: 0153/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico), que requer a instalação de defensas metálicas e construção de escadarias e rampas de acessibilidade, na Rua Capitão Pedro Vicente, RN-177, no Bairro Alto São Geraldo. O autor das referidas matérias, explicou que com relação a Indicação 0149/2021, no Bairro Carvão fica muito escuro e a iluminação deixaria mais iluminado. E



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Governo Federal não tomou as devidas providências para aquisição de mais vacinas para todos. A Presidente da Casa fez algumas contribuições a respeito da questão de contágio e risco de contaminação de covid. A Indicação 0155/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Por seguinte, a Presidente da Casa, Itacira Aires (Bolinha) encerrou a 15ª sessão ordinária, e para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 02 de junho de 2021.

  
Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente

  
Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira

1ª Secretária